



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 38/2018 – São Paulo, terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 48, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Atualiza a estrutura organizacional da SETI e UFOR.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI) e da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais (UFOR);

CONSIDERANDO a decisão proferida na 177ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CATRF3R), de 15 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o teor dos expedientes SEI nºs. 0046768-25.2017.4.03.8000, 0002206-96.2015.4.03.8000, 0022342-46.2017.4.03.8000 e 0014505-08.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI), em decorrência da alteração de especialidade de 2 (dois) cargos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador, em 2 (dois) cargos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, tratada no expediente SEI nº 0002206-96.2015.4.03.8000, nos seguintes termos:

Órgão	Sigla	Código
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETI	70.000
Quadro de Servidores		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática	34	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática (Infraestrutura)	4	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática (Banco de Dados)	1	
Analista Judiciário, Área Administrativa	2	
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática	38	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	33	
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador	12	
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação	6	
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade	1	
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação	1	
Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas		
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETI	70.000
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
1 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente Administrativo		
18 FC-3, Assistente Técnico		
13 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Controle Administrativo	RCOA	70.001

1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS	DIAC	70.020
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Processamento de Aquisições e Contratações de Tecnologia da Informação	RPAC	70.021
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Acompanhamento de Contratos de Tecnologia da Informação	RACT	70.022
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO E RECURSOS DE INFORMÁTICA	UARI	70.200
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
Seção de Gestão de Tecnologia e Segurança da Informação	RGET	70.201
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS E BANCO DE DADOS	DIAD	70.220
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Administração de Dados	RADO	70.222
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Administração de Banco de Dados	RBAN	70.223
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Suporte a Banco de Dados	RSUB	70.225
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE REDE	DRED	70.240
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Gerenciamento de Ativos e Serviços	RGAS	70.243
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Administração de Serviços e Diretórios	RASD	70.244
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Administração de Sistemas	RADM	70.245
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Conectividade e Comunicação de Dados	RCOD	70.246
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE ATENDIMENTO A USUÁRIOS	DATE	70.250
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Atendimento a Softwares Corporativos	RASC	70.252
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Atendimento a Hardware	RATH	70.253
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Administração de Usuários	RADU	70.255
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Atendimento a Softwares Básicos	RASB	70.256
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Videoconferência	RVIO	70.257
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	UDEM	70.300
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
Seção de Análise e Requisitos	RANR	70.301
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Arquitetura de Sistemas	RAQS	70.302
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E APOIO	DSAP	70.330
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Sistemas de Suprimentos e Contas Públicas	RSUC	70.331
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Sistemas de Recursos Humanos	REHU	70.332
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Sistemas Administrativos	RSAD	70.333
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Sistemas de Apoio	RSIA	70.334
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE SISTEMAS JUDICIÁRIOS	DEJU	70.350
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Sistemas Judiciários de 2º Grau	REJU	70.351
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Sistemas Judiciários de 1º Grau	RSIJ	70.353
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Suporte dos Sistemas Judiciários	RSIT	70.354
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Sistema Gedpro	RGEO	70.355
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE SISTEMAS DE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	DSPE	70.370
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Suporte dos Sistemas do JEF	RSUT	70.371
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Manutenção de Dados dos Sistemas do JEF	RMAD	70.372
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Desenvolvimento do PJE	RDPE	70.373
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE SISTEMAS WEB	DIWE	70.390
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Desenvolvimento de Internet e Intranet	RDIN	70.391
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

Art. 2º Atualizar a estrutura organizacional da Subsecretaria de Registros e Informações Processuais (UFOR), em função da troca, já efetivada, de 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, da UFOR por 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da reserva da Presidência, tratada no expediente SEI nº 0022342-46.2017.4.03.8000, e do reequadramento de 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, em 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, tratado no expediente SEI nº 0014505-08.2015.4.03.8000, nos seguintes termos:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
-------	-------	--------

SUBSECRETARIA DE REGISTRO E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS	UFOR	31.200
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Judiciária	13	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	31	
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação	5	
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS	UFOR	31.200
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
18 FC-3, Assistente Técnico		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
8 FC-2, Assistente Operacional		
DIVISÃO DE REGISTRO, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	DRAD	32.210
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Registro	REGI	31.211
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Autuação	RAUT	31.212
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Encaminhamento	RENC	31.214
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO	DANA	31.220
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Análise	RANA	31.221
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Classificação	REFA	31.222
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Feitos Originários	RFEI	31.224
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS E PROTOCOLO	DIPR	31.230
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Informações Processuais	RINF	31.231
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

Art. 3º Revogar:

I - o artigo 10 da Resolução CATRF3R nº 44, de 17 de novembro de 2017;

II - o artigo 3º da Resolução CATRF3R nº 515, de 29 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CJF3R Nº 33, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cria a Secretaria das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 3º da Resolução CATRF3R nº 45, de 19 de dezembro de 2017, que remanejou 1 (um) cargo em comissão CJ-3 do TRF3ª Região para a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (DFORMS), com a finalidade de ser criada secretaria única que atenda as 1ª e 2ª Turmas Recursais daquela Seção Judiciária;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 427ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (CJF3R), de 15 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0003621-45.2014.4.03.8002,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Secretaria das Turmas Recursais (SETR), na Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, destinando-lhe 1 (um) cargo em comissão CJ-3, Diretor de Secretaria, proveniente da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 2º Alterar a subordinação das seguintes unidades:

Unidade	Antiga subordinação	Nova subordinação
Seção de Recursos Extraordinários e de Uniformização (SUNI)	Núcleo das Turmas Recursais (NUTR)	Secretaria das Turmas Recursais (SETR)
Seção de Processamento de Recursos (SURU)		

Art. 3º Extinguir o Núcleo das Turmas Recursais (NUTR), remanejando sua respectiva função comissionada FC-6, Diretor de Núcleo, para a reserva da Diretoria do Foro.

Art. 4º Estabelecer a estrutura organizacional das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, consoante previsto nos artigos anteriores e na Resolução CJF3R nº 27, de 21 de novembro de 2017, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL	TR02	kj.000
Quadro de servidores		
Cargos	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	9	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	8	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte	1	
Quadro das Funções Comissionadas		
1ª Turma Recursal Cível e Criminal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	TRE1	kj.100
Gabinete da 1ª Turma Recursal	GT01	kj.101
3 FC-5, Oficial de Gabinete		
3 FC-3, Assistentes Operacionais		
1º Gabinete da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	GR01	kj.102
2º Gabinete da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	GR02	kj.103
3º Gabinete da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	GR03	kj.104
2ª Turma Recursal Cível e Criminal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	TRE2	kj.200
Gabinete da 2ª Turma Recursal	GT02	kj.201
3 FC-5, Oficial de Gabinete		
3 FC-3, Assistentes Operacionais		
4º Gabinete da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	GR04	kj.202
5º Gabinete da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	GR05	kj.203
6º Gabinete da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	GR06	kj.204
Secretaria das Turmas Recursais	SETR	kj.A00
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
Seção de Recursos Extraordinários e de Uniformização	SUNI	kj.A01
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Processamento de Recursos		
1 Supervisor (FC-5)	SURU	kj.A02

Art. 5º Revogar o artigo 8º da Resolução CJF3R nº 27, de 21 de novembro de 2017.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor em 01/03/2018, devendo as dispensas, designações e nomeação decorrentes, serem efetuadas pela Diretoria do Foro no prazo de 30 (trinta) dias a contar da vigência desta norma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1265, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e 209/2015-CNJ,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 1º de março de 2018, os efeitos do Ato PRES nº 36/2016, que convocou o Excelentíssimo Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI, titular da 6ª Vara Federal de Guarulhos - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na Vice-Presidência deste Tribunal.

II - Cessar, a partir de 1º de março de 2018, os efeitos do Ato PRES nº 207/2016, que convocou o Excelentíssimo Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, titular da 12ª Vara-Gabinete do Juizado de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na Vice-Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1267, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1º de março de 2018, os efeitos do Ato PRES nº 937/2017, que convocou a Excelentíssima Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, titular da 6ª Vara Federal Cível de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, na Terceira Turma, em decorrência da atuação do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS CARLOS HIROKI MUTA, Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, no período de preparação e de duração do Curso de Formação Inicial de Magistrados, sem prejuízo de continuar atuando, em exercício pleno, no Órgão Especial e na Segunda Seção desta Corte.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0047305-21.2017.4.03.8000

Interessado(a): Wilson Pereira Junior

1. De acordo com as informações da Divisão de Assuntos da Magistratura (3487676).
2. Defiro acesso ao presente processo SEI ao Magistrado aposentado, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
3. Tendo em vista os Laudos Médicos expedidos pela Junta Médica Oficial deste Tribunal (doc SEI 3361821 e 3471526), **indefiro** os pedidos de isenção do Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria e de redução da base de cálculo da alíquota da contribuição previdenciária.
4. Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 906, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no § 6º do artigo 9º da Resolução CJF nº 130/2010, incluído pela Resolução CJF nº 450, de 19/06/2017,

RESOLVE:

Suspender, entre 3 e 16 de agosto de 2016, em decorrência de licença-saúde (Doc. SEI nº 2123638), as férias designadas entre 18 de julho a 16 de agosto de 2016 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovadas pela Portaria CORE nº 2231/2015, da Excelentíssima Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, ficando o saldo remanescente de 14 (quatorze) dias para fruição de 16 a 29 de julho de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 23/02/2018, às 23:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 904, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar os períodos de férias do Excelentíssimo Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA, aprovados pela Portaria CORE nº 826/2017:

I) de 2 de abril a 1º de maio de 2018 para 16 de julho a 14 de agosto de 2018 (Exercício 2016/2017 - 2º);

II) de 16 de julho a 14 de agosto de 2018 para 15 de agosto a 13 de setembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º); e,

III) de 15 de agosto a 13 de setembro para 14 de setembro a 13 de outubro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 23/02/2018, às 23:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 903, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 12 de setembro a 11 de outubro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 21 de novembro a 20 de dezembro de 2018, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 23/02/2018, às 23:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 907, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, por necessidade de serviço, o saldo de 15 (quinze) dias de férias de 13 a 27 de março de 2018 (Exercício 2012/2013 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 17 a 31 de outubro de 2018, do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 23/02/2018, às 23:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3427207/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 89, de 16/05/2017; nº 90, de 17/05/2017; nº 99, de 30/05/2017; nº 150, de 14/08/2017 e nº 210, de 16/11/2017. Torna público, ainda, que, conforme Termo Aditivo nº 12.008.11.2017, foi alterada a marca referente ao item 03 dos lotes 01 e 02, de Klarina para Frescca, da Ata de Registro de Preços nº 12.008.10.2017. As Atas e o Termo Aditivo estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 23/02/2018, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 2190, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **MARIANE AKEMI NORISSADA**, R.F. nº 2250, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2191, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **SILVIA HELENA RANZEIRO DE BRAGANCA DOS SANTOS**, R.F. nº 3907, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **MARCELO FARIA DA SILVA**, R.F. nº 2839, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2192, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **MARCELO FARIA DA SILVA**, R.F. nº 2839, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **VERA LUCIA LEMOS RODRIGUES**, R.F. nº 3445, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2193, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA**, R.F. nº 1357, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Atendimento Psicológico, Social e Ambulatorial, da Divisão de Assistência à Saúde, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2194, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **VALDEMAR PIRES LEITE**, R.F. nº 1461, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Segurança de Dignitários, da Divisão de Segurança, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **ALEXANDRE JOSE MONACO FILIPE**, R.F. nº 3738, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2195, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **SERGIO ROBERTO SIQUEIRA**, R.F. nº 2416, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Designações de Magistrados, da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2196, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **ANA PAULA RIBEIRO**, R.F. nº 3223, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2197, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **MARIA DE FATIMA NATALINA GOMES**, R.F. nº 1238, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2198, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **MARIA LUIZA MOREIRA PELOSINI**, R.F. nº 3356, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (do Trabalho), do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2199, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **KATE SILVA MATHEUS**, R.F. nº 1801, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a referida servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2200, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **CARLOS EDUARDO VIEIRA RAMOS**, R.F. nº 3892, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **JEFERSON ZANATTA**, R.F. nº 2740, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2201, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **MARCELO NOVARETTI**, R.F. nº 273, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2202, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **VERA LUCIA LEMOS RODRIGUES**, R.F. nº 3445, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO**, R.F. nº 819, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2203, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **ANDREA PARK**, R.F. nº 3149, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2204, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **DEBORA PIRES BERTO**, R.F. nº 4027, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2205, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **SILVIA REGINA MARQUES JUNQUEIRA GABALDO**, R.F. nº 497, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2207, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA**, R.F. nº 3997, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada da Seção Judiciária de São Paulo, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2208, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **SILMARA CORREA BAILON**, R.F. nº 3996, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada da Seção Judiciária de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2210, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, R.F. nº 146, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **FABIO GIRIO MACHADO**, R.F. nº 2922, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2217, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 23 de fevereiro de 2018, a servidora **DENISE CASSIA DA SILVA GOMES**, R.F. nº 314, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **CARLA CONTRERA**, R.F. nº 3259, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 111, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência conferida pelo artigo 2º, alínea "e", da Portaria nº 5270/DIRG TRF3R, de 19/11/09, e considerando o disposto no artigo 15 da Lei 11.416, de 15/12/2006, e no artigo 7º da Resolução nº 126/CJF, de 24/11/2010, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação de Pós-Graduação aos servidores abaixo nominados:

RF	NOME	A partir de	Percentual
84	ANNA LUCIA MALERBI DE CASTRO	22/03/2016	10,0%
119	EDUARDO RABELO CUSTODIO	02/06/2017	7,5%
297	ELIANE FERREIRA MACHADO	25/07/2017	7,5%
445	MEIRE MARCIA PAIVA	18/11/2016	10,0%

1460	JORGE MANUEL PEREIRA NUNES	02/09/2016	10,0%
1576	ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO	26/10/2016	7,5%
1631	MARIA APARECIDA FERREIRA BARBOSA	22/05/2017	7,5%
1679	SIMONE NOGAWA A. MARINHO DE OLIVEIRA	01/09/2014	7,5%
1823	MARIA SYLVIA VERTA C. DA COSTA	02/06/2017	7,5%
2027	ALEXANDRE RISO DA ROCHA	16/09/2016	7,5%
2028	KATHIA MARIA O. DOS SANTOS MANDALITI	01/06/2017	10,0%
2186	JOSE GERARDO MOURA DE SANTANA	20/07/2016	7,5%
2491	ANDRÉ MARTINS PINHEIRO DA SILVA	09/08/2016	7,5%
2509	RICARDO GRISANTI	09/08/2017	7,5%
2558	ANNEMAXMILLE M. QUEZADO FERRANDEZ	18/11/2016	10,0%
2612	JULIANA PAULA MAGALHAES	13/12/2016	10,0%
2951	VITOR NEVES RIBEIRO	02/06/2017	7,5%
3033	JULIANA LANDIM MOREIRA DA COSTA	13/11/2017	10,0%
3158	FABIOLA DELLA TOGNA BECHARA	19/12/2016	7,5%
3175	GUSTAVO OIDE NAKABAYASHI	02/08/2016	7,5%
3245	JULIO CESAR TIRABOSCHI JUNIOR	25/05/2017	7,5%
3246	LUCY DEL POZ RIBEIRO	20/09/2016	7,5%
3278	LUIS ROBERTO MEDINA	25/08/2017	7,5%
3297	ANDRE ROSENTAL MELCHIADES	11/01/2017	7,5%
3309	RICARDO PETRILLO FICI	11/09/2017	12,5%
3350	LUIZ GUILHERME COUTO PEREIRA	12/05/2016	10,0%
3367	RICARDO ANTONIO CAMARA DA SILVA	20/05/2016	10,0%
3487	RICARDO TADEU MATOS ALVES DA SILVA	15/01/2018	7,5%
3497	SIMONE DE ALCANTARA SAVAZZONI	16/03/2017	12,5%
3526	HAYRA TALUANA C.N. PARANZINI ATALIBA	26/10/2017	7,5%
3562	ADRIANO TURRI CAROLINO	10/02/2017	7,5%
3627	PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES	09/08/2017	7,5%
3696	NAIR CONCEICAO SOARES LAZZARI	05/04/2017	7,5%
3744	DENIZE NUNES LEITE BARREIRO	30/08/2016	7,5%
3760	ALEXANDRE CIRO TRIBINO FILHO	14/07/2015	7,5%
3772	SUELY LEIKO MIURA	14/07/2015	7,5%
3778	MIRELA SALDANHA ROCHA	12/12/2016	7,5%
3782	DANIEL PESSOA SCHON	28/09/2016	7,5%
3787	PATRICIA SAEMI NAKAMURA	13/10/2016	7,5%
3790	NICOLAS ELVIANI LEMOS DE ALMEIDA	07/06/2017	7,5%
3792	DANIEL FABRI BAGATINI	08/09/2016	7,5%
3798	MICHEL ALLAN MOFISOVICH	14/07/2017	7,5%
3804	BRUNO BARRETTINI CAMPONES DO BRASIL	13/12/2017	10%

3809	RODRIGO DE ALMEIDA LIMA	10/10/2016	7,5%
3810	TANIA MAYUME INAGAKI	14/10/2016	7,5%
3811	ELIAS MEIRA DOS SANTOS	02/01/2017	7,5%
3812	BRYAN ROBERT COSTA DUARTE REIS	19/12/2016	7,5%
3825	RENAN RUSSO NOBRE	28/06/2017	7,5%
3842	EDUARDO ALENCAR DETOFOL	30/08/2017	7,5%
3849	RAFAEL PRADO DE OLIVEIRA	21/10/2016	7,5%
3857	LAIS PAIVA SIQUEIRA	04/01/2017	7,5%
3863	GUILHERME FRAIHA GRANJO	18/09/2017	10,0%
3873	BRUNO DE ALMEIDA BARBOZA	13/12/2016	7,5%
3878	RAFAEL ANTONIO MELO DE FREITAS	27/03/2017	7,5%
3886	HELENA AKIKO DOY	03/06/2016	7,5%
3888	CAMILA GODOI HAMPARIAM	02/06/2017	7,5%
3890	LUCIANA DE PAULA SANTOS	02/06/2017	7,5%
3891	FATIMA REGINA BARBOSA BRAULIO DE MELO	02/06/2017	7,5%
3897	AUSTREIA MAGALHAES CANDIDO DA SILVA	02/06/2016	12,5%
3921	KAREN DA CRUZ	07/11/2017	7,5%
3927	CARLA FABIANA DESSIMONI K. DE CARVALHO	08/11/2016	7,5%
3934	FERNANDA PORTELLA SAMPAIO	13/02/2017	7,5%
3935	MARCELO CARNAVAL	10/02/2017	7,5%
3959	RAFAEL ANTUNES CHAGAS	27/03/2017	7,5%
3971	TADEU PEREIRA DE ALMEIDA	23/01/2017	7,5%
3979	PAULO CESAR DA SILVA	08/02/2017	7,5%
4004	MAIARA LOPES ALMEIDA	12/01/2017	7,5%
4013	CARLOS HENRIQUE MASSENA NASO	01/10/2016	7,5%
4015	CARLA FISCHER DE PAULA CONCEICAO	02/10/2016	10,0%
4023	DENIS OSTI	09/01/2017	7,5%
4024	FERNANDA BARDICHA PILAT YAMAMOTO	19/01/2017	7,5%
4028	VANESSA DOMINGUES ESTEVES	19/12/2016	7,5%
4032	CARLA PARANHOS DA SILVA	20/01/2017	7,5%
4047	CAIO CESAR DE AMORIM SOBREIRO	16/01/2017	7,5%
4050	NILTON APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	24/01/2017	7,5%
4054	ANDRE FERNANDES NOVAIS	31/05/2017	10,0%
4056	MARIANA BASSANELLO A. MARCHIONI	18/04/2017	7,5%
4057	ANDERSON ALVES CHIEREGAT	17/07/2017	7,5%
4058	MARIANGELA BRANDAO VILELA	14/07/2017	7,5%
4063	LUIZ GUSTAVO ABIDO ZAGO	18/07/2017	7,5%
4069	VIVIANE DE ANDRADE FREITAS	07/08/2017	7,5%
4073	RAFAEL BARROSO DE MACEDO	28/08/2017	7,5%

4074	AMANDA JANAINA DA SILVA	01/09/2017	7,5%
4078	CLAUDIA MAYUMI HARADA	14/09/2017	7,5%
4080	EDNA MARIA BARDUCO BARBOSA	21/09/2017	7,5%
4081	FLAVIO GUILHERME ROCHA SILVA	13/09/2017	7,5%
4083	MOARA SOARES PIEDADE	13/09/2017	7,5%
4091	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	22/11/2017	7,5%
4092	JESSICA HIESL DE OLIVEIRA	05/12/2017	7,5%
4097	MARIO LUIZ THADEU GOMES PINTO	15/01/2018	7,5%
4098	ANTONIO CARLOS PAULIK	17/01/2018	7,5%
4099	RAFAEL RIOS RIBEIRO	16/01/2018	7,5%

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/02/2018, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2175, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006579-68.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES**, R.F. nº 2187, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Seção de Atendimento Psicológico, Social e Ambulatorial, da Divisão de Assistência à Saúde, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisora, daquela Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3490926/2018 - PRES/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0005249-36.2018.4.03.8000

Interessado: FELIPE PASSADORI VIVEIROS

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (3490718)

Defiro o pedido.

Publique-se e dê-se ciência ao requerente.

Retornem os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1241, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR**, R.F. nº 2849, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe do Gabinete da Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerza, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **MARIANE AKEMI NORISSADA**, R.F. nº 2250, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1242, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **GISELE MOLINARI FESSORE**, R.F. nº 3993, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada da Seção Judiciária de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Competências, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA**, R.F. nº 1357, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1243, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **GERALDO COSTA DE VASCONCELOS FILHO**, R.F. nº 1317, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor da Secretaria de Segurança Institucional, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **EDUARDO VIEIRA**, R.F. nº 3480, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1245, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR**, R.F. nº 2849, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Administrativo do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1247, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **NATHALIA COSTA DE VITA CACIAVILANI**, R.F. nº 3023, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1248, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **WALTER BARBOSA GERBASI**, R.F. nº 2411, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitado da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete Administrativo da Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1249, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **CARLOS EDUARDO VIEIRA RAMOS**, R.F. nº 3892, bacharel em Direito, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário da Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1250, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **ANISIO FRANCISCO DE SOUZA E SILVA**, R.F. nº 3723, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor de Licitações e Contratos, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **CARLOS EDUARDO BAUERLE**, R.F. nº 781, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1251, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **RODRIGO DE MELO ALMEIDA**, R.F. nº 3144, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário da Assessoria de Apoio aos Gabinetes, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1252, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **ROSANA MORAES ZONARO**, R.F. nº 1477, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (do Trabalho), do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessora de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **MAIRA ZAU SERPA SPINA D EVA**, R.F. nº 3351, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1253, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **MAIRA ZAU SERPA SPINA D EVA**, R.F. nº 3351, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessora Judiciária do Gabinete do Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1254, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **MARIA LUIZA MOREIRA PELOSINI**, R.F. nº 3356, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (do Trabalho), do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Gestão por Processos e Desenvolvimento, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **ROSANA MORAES ZONARO**, R.F. nº 1477, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (do Trabalho), do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1255, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora ANA MARIA DIAS MARTINS, R.F. nº 1380, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1259, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005457-20.2018.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora ROSEMERI MARIA PASCUTTI SANT ANA, R.F. nº 307, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Assuntos da Magistratura, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora SILVIA HELENA RANZEIRO DE BRAGANCA DOS SANTOS, R.F. nº 3907, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1264, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 1º de março de 2018, o Bacharel em Direito ANDRE COSTA FERRAZ, R.F. nº 3641, sem vínculo com a administração pública, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Nery Júnior, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor FABIO AKAHOSHI COLLADO, R.F. nº 3530, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1268, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor ABEL HEIL LUTHIS SILVEIRA MARTINS, R.F. nº 3034, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da 2ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2215, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **AUGUSTO CESAR GRACA SANTOS**, R.F. nº 2764, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Nery Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **MARILDA CARVALHO MACHADO**, R.F. nº 3143, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2218, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **ANDREA HELENA MACHADO DE OLIVEIRA REIS FIDELIS**, R.F. nº 2262, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Doutor Nery Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **CAROLINE SOARES DE MELO**, R.F. nº 4020, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida da Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2219, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **CARLOS HENRIQUE VILLAR GUIMARAES**, R.F. nº 2128, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Nery Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **IRENE DE LURDES PAOLI**, R.F. nº 2468, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2220, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **CLAUDIA MARIA CALDAS CRES**, R.F. nº 2759, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Desembargador Federal Doutor Nery Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **VIVIAN WOLF KRAUSS**, R.F. nº 3915, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2221, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **DENILSON PEREIRA SPINOLA**, R.F. nº 1964, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Desembargador Federal Doutor Nery Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **DJALMA ARAUJO MACIEL**, R.F. nº 2830, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2222, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **ALEXA FABIANA DE JESUS VARGAS**, R.F. nº 2812, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Nery Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **ELIANA MARIA RUIZ**, R.F. nº 2384, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2223, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **EDSON LUIZ SAMPEL**, R.F. nº 1659, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Nery Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **DENIS OSTI**, R.F. nº 4023, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2224, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **FABIO AKAHOSHI COLLADO**, R.F. nº 3530, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Nery Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **JULIANA VILAS BOAS PIMENTEL DO AMARAL**, R.F. nº 3254, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 2225, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **MARILDA CARVALHO MACHADO**, R.F. nº 3143, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Nery Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **LUIZA MARIA MALTA NISHIYAMA**, R.F. nº 2826, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 2226, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **SUZANA ZADRA**, R.F. nº 3703, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Nery Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **ANA MARIA CARNEIRO MENDES**, R.F. nº 2378, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 2227, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **DJALMA ARAUJO MACIEL**, R.F. nº 2830, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Desembargador Federal Doutor Nery Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ATO PRES Nº 1269, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de março de 2018, o Bacharel em Direito **ANDRÉ COSTA FERRAZ**, RF 3641, sem vínculo com a administração pública, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário da Vice-Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1270, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **CLAUDIA MARIA CALDAS CRES**, R.F. nº 2759, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário da Vice-Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1271, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **AUGUSTO CESAR GRAÇA SANTOS**, RF 2764, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário da Vice-Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1272, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 06 de fevereiro de 2018, a servidora **VALQUIRIA RODRIGUES COSTA**, R.F. nº 1165, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria das Seções, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **CLEBER NG**, bacharel em Direito, R.F. nº 2059, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1275, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **CARLOS HENRIQUE VILLAR GUIMARAES**, R.F. nº 2128, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Processamento da Subsecretaria das Seções, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1276, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **LORENZO DA PAZ WILSON DE MEDEIROS**, R.F. nº 2051, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria das Seções, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1278, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **RONALDO FERREIRA**, R.F. nº 1152, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Agravo em Recursos Excepcionais da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1279, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **DENILSON PEREIRA SPINOLA**, R.F. nº 1964, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Procedimentos Diversos, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1280, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR a partir de 1º de março de 2018, a servidora **MARGARETH CAVALCANTE DA SILVA**, R.F. nº 1474, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Recursos, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **SUZANA ZADRA**, R.F. nº 3703, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1281, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR a partir de 1º de março de 2018, o servidor **JEFERSON ZANATTA**, R.F. nº 2740, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, do Gabinete da Corregedoria Geral, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **EDSON LUIZ SAMPEL**, R.F. nº 1659, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2228, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **CLEBER NG**, R.F. nº 2059, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Wilson Zaulhy, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2229, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **VIVIAN KIYOMI MATSUDA**, R.F. nº 3187, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Nery Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisora, da Seção de Processamento de Recursos Extraordinários e Especiais, da Divisão de Recursos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2230, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 06 de fevereiro de 2018, a servidora **SILVANA REGINA GUEDES SIMOES**, R.F. nº 1242, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento das 1ª e 4ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **GERALDA MARINETE VAZ**, R.F. nº 1142, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2232, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **IRENE DE LURDES PAOLI**, R.F. nº 2468, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Procedimentos Diversos da Divisão de Agravo de Instrumento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **ALEXA FABIANA DE JESUS VARGAS**, R.F. nº 2812, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2234, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **ANDREA HELENA MACHADO DE OLIVEIRA REIS FIDELIS**, R.F. nº 2262, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Procedimentos Diversos da Divisão de Recursos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2238, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **VIVIAN WOLF KRAUSS**, R.F. nº 3915, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Nery Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **ROGERIO ALMEIDA ALVES**, R.F. nº 3078, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2239, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **ROSEANE CONSONI**, R.F. nº 1459, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Nery Junior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2240, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006747-70.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **ANA RITA PORTELINHA FALCONI**, R.F. nº 3917, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2236, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006567-54.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **MARCELO MARCIANO LEITE**, R.F. nº 1876, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado da Seção Judiciária de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Corregedoria Regional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2211, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006727-79.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 21 de fevereiro de 2018, a servidora **MARIA CHRISTINA LUPIANHES MEDEIROS**, R.F. nº 1588, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora CLAUDIA RENATA KASSULIS VICENTE, R.F. nº 3231, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2212, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006727-79.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR a servidora CLAUDIA RENATA KASSULIS VICENTE, R.F. nº 3231, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2214, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006710-43.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **CRISTINE FRIESEN**, R.F. nº 2368, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Suporte Administrativo, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Educação Corporativa, Publicação e Gestão de Acervo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2176, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006564-02.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora **SIMONE LOPES PEREIRA**, R.F. nº 2722, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Baptista Pereira, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2169, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005521-30.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI**, R.F. nº 1073, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Coordenação e Julgamento da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **CLÁUDIA REGINA LOPO DA SILVA**, R.F. nº 3913, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2170, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005521-30.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **CLÁUDIA REGINA LOPO DA SILVA**, R.F. nº 3913, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI**, R.F. nº 1073, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2213, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004106-12.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **BRISA ARRAIS DA CRUZ RIBEIRO**, R.F. nº 4035, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Execução de Pagamentos Judiciais da Divisão de Programação e Execução Financeira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2209, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002610-45.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **MAURICIO BARRETO COSTA**, R.F. nº 4065, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Peixoto Júnior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/02/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1261, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto no item 3 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da lista geral do Estado de São Paulo, o candidato **RICARDO JEFERSON FONSECA JUSTINO**, para exercer o cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE**, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de João Marcelo Palazzo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3500419/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023223-28.2014.4.03.8000

Documento nº 3500419

Conforme documento 3500388, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGERIO DELGADO, no período de 19/02/2018 a 23/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3502233/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0029712-47.2015.4.03.8000

Documento nº 3502233

Conforme documento 3502068, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DOUGLAS EDUARDO PEREIRA, nos dias 22/02/2018 e 23/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3499008/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022364-75.2015.4.03.8000

Documento nº 3499008

Conforme documento 3499005, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SOFIA SAHEKI SKULSKI, nos dias 22/02/2018 e 23/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3498516/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001240-02.2016.4.03.8000

Documento nº 3498516

Conforme documento 3498507, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NOEMIA MARIA FERREIRA FONSECA, no dia 22/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3498794/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009986-53.2016.4.03.8000

Documento nº 3498794

Conforme documento 3498789, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA APARECIDA NOVOLETTI, no período de 22/02/2018 a 25/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3498133/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 3498128, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA DE AZEVEDO CORREA, no dia 14/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3498089/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022299-17.2014.4.03.8000

Documento nº 3498089

Conforme documento 3498081, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORA ARAUJO ARENA, no período de 21/02/2018 a 07/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3497382/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003801-33.2015.4.03.8000

Documento nº 3497382

Conforme documento 3497379, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLEIDE MUNIZ DA SILVA, no período de 19/02/2018 a 21/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3497504/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013395-37.2016.4.03.8000

Documento nº 3497504

Conforme documento 3497502, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLEIDE FIGUEIREDO DA FONSECA, no dia 21/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2189, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005052-81.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA**, R.F. nº 3862, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA PRES Nº 1002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 0046930-20.2017.4.03.8000,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, sem remuneração, a partir de 09 de abril de 2018, à servidora **MARIA DEL PILAR ANEIROS GENÉ**, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 84, §1º, da Lei nº 8.112/90 e do artigo 68, §1º, da Resolução nº 5/2008, do E. Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2018, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 3499505/2018 - DFORS/P/GADI

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 24/2016-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.

Decisão GADI 3499482 - fls. 1022/1026 (TÓPICO FINAL):

"(...)

Destarte, acolho o sugerido pela Comissão, determinando seu encaminhamento à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, para análise e gerenciamento das providências propostas, verificando sua conveniência e informando esta Diretoria do Foro, quando da finalização das ações efetivadas, para contornar os problemas constatados no funcionamento do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde.

Diante de todo o exposto, com fundamento no artigo 168 da Lei 8.112/90: '*O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*', determino o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 24/2016-DF, nos termos do artigo 145, I, da mesma lei, em razão da não configuração de qualquer infração de caráter disciplinar.

Comunique-se ao Gabinete da Diretoria do Foro, para conhecimento, servindo a presente como Ofício.

Encaminhe-se esta decisão à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, para ciência e providências, e à Diretoria do Núcleo de Saúde, para ciência.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I."

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires**, **Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/02/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3495439/2018 - DFORS/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011100-24.2016.4.03.8001

Documento nº 3495439

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3474218, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MONICA MARTINS LEME TULHA - RF 4041, para o período de 04/02/2018 a 05/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2018, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3495446/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011100-24.2016.4.03.8001

Documento nº 3495446

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3474221, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MONICA MARTINS LEME TULHA - RF 4041, para o período de 08/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2018, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3495373/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054546-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3495373

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3468727, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE - RF 4624, para o período de 02/02/2018 a 15/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2018, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3496505/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054546-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3496505

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3488931, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE - RF 4624, para o período de 16/02/2018 a 17/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2018, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3498366/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003903-47.2018.4.03.8001

Documento nº 3498366

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3486889, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARCOS XAVIER DE ALMEIDA - RF 6230, para o período de 19/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2018, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3498382/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048593-35.2016.4.03.8001

Documento nº 3498382

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3486930, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) **ROBERTO JUNS GOMES** - RF 1682, para o período de 19/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2018, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3498409/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013186-65.2016.4.03.8001

Documento nº 3498409

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3486938, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) **LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO** - RF 6049, para o período de 19/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2018, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3498413/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021253-19.2016.4.03.8001

Documento nº 3498413

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3483905, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) **ELIANE COSTA FRAGOSO** - RF 3906, para o período de 19/02/2018 a 23/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2018, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3491652/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010934-89.2016.4.03.8001

Documento nº 3491652

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3487895, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **MAGDA BORGONOVE** - RF 1386, para o período de 19/02/2018 a 20/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2018, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3495615/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007997-72.2017.4.03.8001

Documento nº 3495615

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3491287, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CICERA VALERIA FELIX UTEMBERGUE - RF 6386, para o período de 18/02/2018 a 22/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2018, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3498241/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059973-55.2016.4.03.8001

Documento nº 3498241

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3492771, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO CARLOS CORREIA - RF 2928, para o período de 15/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/02/2018, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3498885/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055976-64.2016.4.03.8001

Documento nº 3498885

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3494358, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ BARTELLONI MILANI - RF 3347, para o período de 21/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/02/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3498894/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056265-60.2017.4.03.8001

Documento nº 3498894

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3494787, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADALTO FELIX VALOES - RF 2920, para o período de 21/02/2018 a 02/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/02/2018, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3498913/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004158-05.2018.4.03.8001

Documento nº 3498913

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3494888, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULA ASSUNCAO DE ANDRADE ALONSO - RF 6978, para o período de 21/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/02/2018, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3498924/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061305-23.2017.4.03.8001

Documento nº 3498924

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3494931, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIELA MIRANDA DE ABREU - RF 6323, para o período de 21/02/2018 a 07/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/02/2018, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3499097/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059958-86.2016.4.03.8001

Documento nº 3499097

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3495068, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JUNIOR - RF 7448, para o período de 21/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/02/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3499285/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059958-52.2017.4.03.8001

Documento nº 3499285

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3495991, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANA ZAGO BRITO - RF 3424, para o período de 22/02/2018 a 23/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/02/2018, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3499345/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011163-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3499345

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3449070, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PEDRO RAMACHIOTTI - RF 641, para o período de 29/01/2018 a 11/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/02/2018, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3499485/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010133-76.2016.4.03.8001

Documento nº 3499485

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3497081, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA VEIGA DE LIMA - RF 5546, para o período de 15/02/2018 a 20/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/02/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3499642/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010934-89.2016.4.03.8001

Documento nº 3499642

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3496977, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAGDA BORGONOVE - RF 1386, para o período de 21/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/02/2018, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3499835/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013455-07.2016.4.03.8001

Documento nº 3499835

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3478551, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA - RF 4910, para o período de 16/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/02/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3499851/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059489-06.2017.4.03.8001

Documento nº 3499851

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3492113, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AGUINALDO APARECIDO DO CARMO - RF 6489, para o período de 21/02/2018 a 23/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/02/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3500300/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002788-25.2017.4.03.8001

Documento nº 3500300

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3478971, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **MARISTELA STREFEZZA LOPEZ** - RF 4503, para o período de 16/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/02/2018, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3500313/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015544-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3500313

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3496104, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE** - RF 6483, para o período de 21/02/2018 a 23/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/02/2018, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3500325/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065803-65.2017.4.03.8001

Documento nº 3500325

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3478555, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) **MARCIA BRAZ DE AQUINO POLONI** - RF 7065, para o período de 03/02/2018 a 01/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/02/2018, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 05 de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 3196567,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para integrar a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, com vistas a novo certame licitatório:

I - Integrantes Demandantes:

NUSD/SUC3

Jane Albuquerque do Nascimento - RF 3872

Cíntia de Paula Grohmann Penaforte - RF 3806

Ana Valéria Lucas Padula Furusawa - RF 2476

Caroline Carvalho de Albuquerque - RF 7388

II - Integrantes Administrativos:

SETI

Inês de Fátima Figueiredo Lopes - RF 3318

André Rosental Melchiades - RF 3297

Tomas Marques da Fonseca - RF 3330

NUCT

Marcela Oyama do Carmo - RF 7150

Luiz Carlos Fernandes Covero - RF 5750

NUFC

Anice de Paula Gode de Almeida - RF 7255

Alderico de Souza Araújo - RF 4610

NULI

Laura Setsuko Yazawa - RF 2716

Ricardo Cinali - RF 2259

Carolina Ribeiro Ferreira - RF 8317

III - Integrantes Técnico Operacionais:

POLO I: Cláudio Roberto Ferreira - RF 3098

POLO II: Nataniel Almeida Costa - RF 5975

POLO III: Claudiana Cereda Mayese - RF 2803 e Ednilson Roberto Leme de Godoy - RF 1771

POLO IV: Pedro Luís Silveira de Castro Silva - RF 2493

POLO V: Daniela Galicia Mariuzzo - RF 2085

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 23/02/2018, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 05 de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 3394701,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para integrar a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Discagem Direta a Ramal (STFC - DDR), com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2 Mbps, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1/SME), para a Subseção Judiciária de Franca e Sede das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, com vistas a novo certame licitatório:

I - Integrantes Demandantes:

NUSD/SUTA

João Paulo Tiveron - RF 7450

Cássia Suni Park - RF 8183

Áurea Ruiz Garcia - RF 2280

Jane Albuquerque do Nascimento - RF 3872

II - Integrantes Administrativos:

NUCT

Luiz Carlos Fernandes Covero - RF 5750

NUFC

Francisco Carlos de Oliveira - RF 5510

NULI

Ricardo Cinali - RF 2259

Renato Ladwig dos Santos - RF 5397

NUFI

A participação de servidores do NUFII será solicitada para auxiliar nas discussões quanto à cláusula de pagamento, independentemente de indicação

III - Integrantes Técnico Operacionais:

João Osmar Ribeiro - RF 4659

Diego Rodrigo Tietz - RF7740

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 23/02/2018, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 05 de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 3394701,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 3, de 30 de janeiro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico em 01 de fevereiro de 2018 (dos SEI 3431137).

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para integrar a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado nas modalidades de Longa Distância Nacional e Internacional (STFC - LDN/LDI), incluindo as ligações de terminais fixos para terminais fixos (DDD) e de terminais fixos para terminais móveis (VC2 e VC3) para a Seção Judiciária de São Paulo, com vistas a novo certame licitatório:

I - Integrantes Demandantes:

NUSD/SUTA

João Paulo Tiveron - RF 7450

Cássia Suni Park - RF 8183

Áurea Ruiz Garcia - RF 2280

Jane Albuquerque do Nascimento - RF 3872

II - Integrantes Administrativos:

NUCT

Luiz Carlos Fernandes Covero - RF 5750

NUFC

Roberta Paes Tamassauskas Prado - RF 6564

NULI

Ricardo Cinali - RF 2259

Greta Aoki - RF 5471

NUFI

A participação de servidores do NUFÍ será solicitada para auxiliar nas discussões quanto à cláusula de pagamento, independentemente de indicação

III - Integrantes Técnico Operacionais:

João Osmar Ribeiro - RF 4659

Diego Rodrigo Tietz - RF7740

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 23/02/2018, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 9, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 5, de 16 de março de 2017, art. 2º, II, d.

Art. 1º Designar os servidores: **ROMILSON BRANDÃO DO VALE JR, RF 8070**, como Fiscal Titular, e **RODOLFO DOS SANTOS MACHADO, RF 8455**, como Fiscal Substituto, da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.1047.10.17**, celebrada com a empresa **DIV-TRUST DIVISÓRIAS E FORROS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.608.086/0001-56, para fornecimento de materiais e serviços necessários para perfeita instalação de sistema de divisórias em placas de gesso acartonado para as obras referentes ao **Fórum Federal de Guarulhos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/02/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
02/03 a 09/03/2018	2ª	Dra. Silvia Maria Rocha

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 23/02/2018, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2018 - SP-CR-PR-COORD

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a necessidade de constante aperfeiçoamento dos serviços judiciários;

CONSIDERANDO o disposto na art. 93, XIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a competência da CECAP – Central de Comunicação de Atos Processuais para cumprimento de Cartas Rogatórias, de Ordem ou Precatórias de mera ciência, nos termos do artigo 402 do Provimento COGE, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

I – DETERMINAR que as Cartas Precatórias de mera ciência referidas no art. 402 do Provimento COGE nº 64/2005 serão, após a triagem, conferência e cadastramento, remetidas diretamente à CECAP – Central de Comunicação de Atos Processuais para o devido cumprimento e posterior devolução ao Juízo deprecante.

II – ATRIBUIR, aos servidores do Setor de Distribuição, a incumbência de **certificar todos os atos praticados em cumprimento ao determinado nesta Ordem de Serviço**, com identificação de seu registro funcional.

III – DETERMINAR que, em caso de eventual esclarecimento sobre a regularidade do procedimento adotado nesta Ordem de Serviço, a questão deverá ser submetida imediatamente ao Juiz Distribuidor para as devidas providências.

IV – A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

Coordenador do Fórum Criminal Federal de São Paulo

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 23/02/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 12/2018-COOR/CRIM (3458427), de 07 de fevereiro de 2018, publicada em 09/02/2018;

CONSIDERANDO os termos da solicitação SURF n. 3485550 no processo SEI nº 0020779-82.2015.4.03.8001;

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, a supramencionada Portaria, Item I - para constar como segue:

Onde se lê: "... **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALBERTO GIANNETTI, RF 3687**; "

Leia-se: "... **DESIGNAR** o servidor **EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES, RF 5040**; "

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 23/02/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 3, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando que esta Vara estará realizando **plantão judiciário nos dias 03 e 04 DE MARÇO DE 2018**,

RESOLVE, autorizar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao aludido plantão:

Douglas Luiz Bispo Vila Nova – RF 3016

Marcelo Eiji Kumagai – RF 5626

André Luiz Maurer Costa – RF 8032

Daiana de Miranda Brandão – RF 6880

Eliane Aparecida Torres Araújo – RF 1284

Elisa Yoko Uchima Cardoso - 2956

Fábio Alcidori – RF 952

Ramon Dias Lopes – RF 7886

Simone Hadano Saito – RF 5576

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 26/02/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 9, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Dra. **MARIA ISABEL DO PRADO**, Juíza Federal Titular Quinta Vara Criminal da Justiça Federal de 1.ª Instância, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores da 5ª Vara Criminal Federal de São Paulo;

RESOLVE:

Reticificar a portaria nº8 de 15 de fevereiro de 2018, em relação a servidora MARIA CÉLIA RUIZ CHELES, RF 1168, Analista Judiciária, conforme segue:

II - Período anteriormente marcado para a Servidora Maria Célia Ruiz Cheles, RF 1168.

a) de 14/02/2018 a 28/02/2018 para 19/02/2018 a 05/03/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 23/02/2018, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **DOCTOR FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM Juiz Federal Presidente deste Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO a Licença Nojo da Servidora **FABIANA PEREIRA LUBACHESKI - RF 4966**, de 14/02/2018 a 21/02/2018;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora **FABIANA PEREIRA LUBACHESKI - RF 4966**, conforme segue:

De: 15/02/2018 a 01/03/2018

Para: 22/02/2018 a 08/03/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 23/02/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM Juiz Federal Presidente deste Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 51, de 12 de setembro de 2017, do Juizado Especial Federal de Osasco que estabeleceu a escala de férias dos servidores;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **DANIEL REGIS ALLO WEISS, RF 7004**, conforme segue:

De: 07/01/2019 A 05/02/2019

Para: 10/07/2018 A 19/07/2018

27/08/2018 A 05/09/2018

22/04/2019 A 01/05/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 23/02/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM Juiz Federal Presidente deste Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 55, de 22 de agosto de 2016, do Juizado Especial Federal de Osasco que estabeleceu a escala de férias dos servidores;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **SILVANA REGINA CAMINETO POSSA RODRIGUES, RF 7080**, conforme segue:

De: 10/09/2018 A 21/09/2018

Para: 24/09/2018 A 05/10/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 23/02/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM Juiz Federal Presidente deste Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 71, de 13 de novembro de 2017, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que altera férias de servidor;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA, RF 3174**, conforme segue:

De: 04/06/2018 a 21/06/2018

Para: 09/04/2018 a 26/04/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 23/02/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM Juiz Federal Presidente deste Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 71, de 13 de novembro de 2017, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõe sobre alteração de férias de servidor;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **FERNANDO BEZERRA DA SILVA FILHO – RF 8051**, conforme segue:

De: 14/06/2018 a 26/06/2018

Para: 18/06/2018 a 30/06/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 23/02/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM Juiz Federal Presidente deste Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO a Portaria n. 03, de 26 de janeiro de 2018, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõe sobre a escala de plantão dos servidores;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598**, a efetuar compensações nos dias **15 e 16 de março de 2018**, com horas decorrentes dos plantões judiciais realizados em 10 e 11 de fevereiro de 2018.

DESIGNAR a servidora **LYGIA TREVISANI KORI, RF 8170**, para substituir a servidora ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 15 e 16 de março de 2018, em virtude de compensação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 23/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 6, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Doutora Valéria Cabas Franco, Juíza Federal, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 221/2012 do CJF,

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora Maristela Sandanelli da Silva, RF 5275, anteriormente marcadas para **02 a 13/07/2018** para **07 a 18/05/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 23/02/2018, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL Nº 1/2018 - SP-EF-03V

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, MM. JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5 (cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

1. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0033985-72.2007.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado EQUADOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 58.763.889/0001-49, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 19.356.773,18, de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80207009610-10, . 80307000684-44, 80607020237-09, 80607020238-90, 80707004464-13;
2. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0039119-41.2011.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face de REFENGE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.839.252/0001-60, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.075.369,79 (em 27/10/2016), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80211026535-90, 80611046978-01, . 80611046979-84, 80711009827-54,
3. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0016336-26.2009.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado TAPON CORONA METAL PLASTICO LTDA – CNPJ nº 60.851.144/0001-83, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.834.367,48 (em 20/10/2016), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80608098063-52.
4. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0049962-07.2007.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado FARCOM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 01.302.775/0001-84, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.083.541,67 em 08/11/2016, de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa nº 80207012391-56, 80607030253-73, 80607030254-54, 80707006435-96.
5. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0007543-88.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face de COMERCIAL BEETHOVEN LTDA - ME – CNPJ nº 09.477.806/0001-, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.652.932,33, em 22/09/2016, de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n. 80413041376-78, 80414081887-59 .
6. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0070405-37.2011.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face de HILARIO VAZ RIBEIRO - ESPOLIO, CPF nº 117.705.858-85, representado pela inventariante LUCIANA ANDRADE VAZ RIBEIRO CPF nº 246.814.538-03, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.022.924,34, em 19/01/2017, de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa nº 80111003279-81.
7. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0026959-18.2010.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado WALTER BUGELLI (CPF nº 083.523.568-87), objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.785.980,76 (em 01/09/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.ºs 80210003216-52, 80210003217-33, 80610008193-23, e nº 80610008194-04, 80710002346-91, .
8. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0524964-30.1998.403.6182**, que FAZENDA NACIONAL move em face do executado FUNDICAO MICHELETTO LTDA, CNPJ nº 61.100.053/0001-79, e o coexecutado GILBERTO MICHELETTO, CPF nº 023.790.828-04, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.462.957,23 (em 25/10/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.ºs 8039700029850.
9. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0066076-79.2011.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado DR MARKETING PROMOCIONAL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.668.912/0001-97; objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.483.911,55 (em 31/10/2016), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80611001495-24, e nº 80611046552-03.
10. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0019893-21.2009.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face de MASTER OYSTER PRESENTES LTDA (CNPJ n.º 59.838.672/0001-13), objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.174.805,62 (em 16/10/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.ºs 80209000118-13, 80609000240-78, . 80609000241-59, e nº 80709000084-44;

11. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0071168-38.2011.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face dos coexecutados ALESSANDRO MAXIMO GAGLIANI, CPF nº 281.476.288-54, e CHRYSYTIANE VILELA BRASIL GAGLIANI, CPF nº 221.408.878-40, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.959.800,87, (em 02/09/2016), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 395321166, . 397244215.
12. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0012461-38.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executados COMERCIAL FARMACEUTICA JEAN DE LA HUERTA EIRELI - EPP (CNPJ nº 00.444.039/0001-06), objetivando a cobrança da quantia de R\$ 12.232.691,71 (em 20/10/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80214017667-28, 80214070068-14, 80614034254-04, 80614117799-37, 80614117800-05, 80714028373-90.
13. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0018205-58.2008.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face de DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS FIRENZE LTDA, CNPJ 48.053.839/0001-14, e GPV-VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ nº 67.452.128/0001-67, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 7.132.266,00 (em 12/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80708001512-10.
14. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0029435-58.2012.403.6182**, que o FAZENDA NACIONAL move em face do executado ALFIO - INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS E FIO LTDA (CNPJ nº 02.671.880/0001-53), objetivando a cobrança da quantia de R\$ 516.433.879,76 (em 10/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80212000839-17, 80212000840-50, 80612002126-94, 80612002127-75, 80712001209-83.
15. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0004831-67.2011.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado LUED - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA. – EPP, CNPJ nº 06.170.158/0001-96, e dos coexecutados ABEL APARECIDO COSTA, CPF nº 040.492.687-87 e , PAULO ROBERTO QUEIROZ JUNIOR, CPF nº 049.554.007-28, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 14.898.570,66 (em 20/10/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80210029520-48, 80410008787-08, 80610059352-67, nº 80610059353-48, e nº 80710015177-78.
16. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0040133-55.2014.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado DIVA ANODIZACAO 3 IRMAOS LTDA - EPP, CNPJ nº 62.773.221/0001-50, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.072.919,20 (em 03/10/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 353349151, 353349160, 353349178, 353349216 .
17. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0031398-96.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado TEXTIL REVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº 48.231.302/0001-05, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.285.649,99 (em 06/10/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80215000380-03, 80615000992-57, 80615000993-38, 80715000793-93.
18. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0068483-19.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado BIOENERGY - GERADORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 05.395.422/0001-27, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.203.056,53 (em 19/01/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 452314011, 452314020, 452314046, 452314054, 452314062.
19. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0523924-13.1998.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado BRASIMPOR COM/ IMP/ E EXP/ LTDA., CNPJ nº 48.073.787/0001-48, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.350.352,03, (em 07/07/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 8029704462496.
20. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0011608-29.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado GRAFICA PARAPUA LTDA - EPP., CNPJ nº 62.997.291/0001-91, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.295.084,50, (em 20/10/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80414064843-00.
21. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0031543-55.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado IDEAS EVENTOS E DESENVOLVIMENTO LTDA., CNPJ nº 65.034.977/0001-75, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.254.913,97, (em 27/10/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80215000697-40, 80615001899-14.
22. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0055626-38.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado PLASVIK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLAS., CNPJ nº 62.532.528/0001-69, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.609.363,63, (em 21/10/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 399364196, 487300742.
23. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0044688-18.2014.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado CONDUTORES ELETRICOS TERRAU LTDA - ME., CNPJ nº 10.354.730/0001-44, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.683.899,72, (em 30/05/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80214031599-00, 80214031600-88, 80614054406-21, 80614054407-02, 80714011776-64.
24. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0503801-53.1982.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado HELIO PEGO DE OLIVEIRA., CPF nº 174.719.319-49, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 131.245,41, (em 07/07/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º FGSP000015320.

25. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0036778-18.2006.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado MINOLEO COMERCIO E REPRESENTACAO DE CEREAIS LTDA., CNPJ nº 02.651.077/0001-57, e os coexecutados JOELMA MARIA TEIXEIRA, CPF nº 047.022.834-21, e VILMANETE FELIX DA SILVA INACIO, CPF nº 002.439.971-08, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 11.164.963,09, (em 07/07/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80606031160-67, 80706008250-80.
26. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0015468-14.2010.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado SIDESA - INCORPORACOES E PARTICIPACOES S/A., CNPJ nº 65.015.364/0001-90, e o coexecutado ANGELO BENELLI, CPF nº 082.055.400-63, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.130.140,87, (em 25/08/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 353449822, 353449830.
27. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0026601-92.2006.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado TRANSPORTE COLETIVO PAULISTANO LTDA., CNPJ nº 04.913.875/0001-35, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.053.715,36, (em 18/08/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80205042291-74.
28. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0041773-98.2011.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado POLIWORLD INDUSTRIA E COMERCIO DE RESINAS PLASTICAS LTDA, CNPJ nº 06.958.663/0001-08, e o coexecutado, SERGIO DANIEL DA COSTA, CPF nº 392.747.838-50, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 6.240.907,41, (em 28/07/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80311001577-62.
29. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0041718-50.2011.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado, ROBERTO DE AZEVEDO E SA, CPF nº 943.160.828-68, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.255.114,15, (em 15/09/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80211029637-85, 80311000942-30, 80611052027-09, 80711010829-78.
30. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0010748-09.2007.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face de OUTDOOR SUPPLY LTDA, CNPJ nº 01.323.713/0001-59, e do coexecutado, MARIA ESTER ALONSO, CPF nº 022.750.498-43, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.109.180,33, (em 18/08/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80206061756-77, 80306003166-83, 80606135301-92, 80706041510-84.
31. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0055542-71.2014.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado LAGOANO - COMERCIO DE CARNES LTDA., CNPJ nº 05.363.614/0001-51, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 15.771.352,63, (em 01/09/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80214069078-34, 80614114471-87.
32. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0028612-50.2013.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado MARCELO DOS SANTOS SOUZA., CPF nº 322.391.248-73, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.193.648,76, (em 05/10/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80613002563-16.
33. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0055501-07.2014.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado MIZU, SOL E CHUVA COMERCIO IMPORTACAO LTDA., CNPJ nº 04.324.915/0001-03, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 35.773.488,26, (em 01/09/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80614112105-00, 80614115605-87.
34. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0069451-88.2011.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado COOP PROFS SAUDE NIV SUP COOPERPAS/SUP-4 LTDA., CNPJ nº 01.132.718/0001-02, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 13.049.332,84, (em 09/09/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 354188259.
35. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0040954-30.2012.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado ZZR TEXTIL LTDA., CNPJ nº 02.573.994/0001-60, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.201.951,74, (em 20/02/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80612002128-56, 80712001210-17.
36. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0047051-75.2014.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado CR 5 BRASIL SEGURANCA LTDA., CNPJ nº 07.447.107/0001-21, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.772.743,50, (em 21/10/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 401599256, 401599264.
37. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0026907-46.2015.403.618282**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado CHEN RONGFEN., CPF nº 054.857.257-75, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.045.785,93, (em 20/10/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80114104241-87.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei. E eu, _____ Tânia Aranzana Melo, Diretora de Secretaria, conferei e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Aranzana Melo, Diretora de Secretaria**, em 22/02/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 23/02/2018, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 2/2018 - SP-EF-03V

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

1. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0057716-68.2005.403.6182**, que a INSS/FAZENDA move em face do executado SEMANAL SELECAO E MAO DE OBRA TEMPORARIA LIMITADA, CNPJ nº 48.080.675/0001-14, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.781.217,14, em 10/03/2016, de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80205037975-27.
2. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0026872-62.2010.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face de FORMULA DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 02.681.115/0001-14, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 22.568.991,36 (em 28/01/2016), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80210002840-05, 80610007325-54, 80610007326-35, 80710002107-50.
3. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0029420-89.2012.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado DIGI-Z DIGITACAO DE DADOS LTDA - E.P.P. – CNPJ nº 04.258.787/0001-47, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.457.869,71 (em 16/10/2015), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80212000923-12, 80412000386-81, 80612002316-48, 80612002317-29, 80712001347-71.
4. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0048932-92.2011.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado CONFECOOES JUNY LTDA, CNPJ nº 03.768.059/0001-12, e os coexecutados ANTONIO APARECIDO GONCALVES DE MORAES, CPF nº 031.556.148-38, e MOUFID BACHIR DOUHER, CPF nº 856.692.538-68, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 61.078,14, (em 10/01/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 368749100 e nº 368751104.
5. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0045965-69.2014.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face de MILENIUN PROJETOS INDUSTRIAIS, COMERCIO E CONSTRUCAO CI – CNPJ nº 13.415.737/0001-17, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.859.957,28 (em 17/03/2016), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n. 80214035858-44, 80614060721-89, 80614060722-60, 80714013004-58.
6. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0038759-43.2010.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face de MERCANTIL SO VERDE LTDA, CNPJ nº 05.512.862/0001-17, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.775.014,33, 22/10/2015, em 12de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa nº 80410004825-

7. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0066792-67.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face de BELLAMAR COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA – CNPJ nº 10.505.053/0001-18, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.221.726,68 (em 19/01/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.ºs 401208990, 401209008, 401209024, e nº 402046196, 408584270, 420435123, 440635241, 440635250, 443630682, 443630690.
8. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0045604-52.2014.403.6182**, que FAZENDA NACIONAL move em face do executado ATTIVO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 12.230.670/0001-83, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.602.197,50 (em 17/03/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.ºs 80214034438-96, 80614058587-74, 80614058588-55, . 80714012602-19.
9. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0035153-65.2014.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado BETEL TELECOM COMERCIO DE TELEFONIA LTDA, CNPJ nº 07.478.832/0001-67; objetivando a cobrança da quantia de R\$ 35.844.567,68, (em 16/10/2015), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80214003197-60, 80614009581-00, 80614009582-90, e nº 80714001147-07.
10. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0044417-48.2010.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado ADRIANO ROCHOEL (CPF n.º 725.128.229-15), objetivando a cobrança da quantia de R\$ 28.372.811,08 (em 16/10/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.ºs 80206065603-17, 80608054116-04, . 80609030277-01, 80610005116-20, e nº 80710001368-43.
11. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0046649-91.2014.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado KIKKOPOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ nº 17.166.320/0001-19, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.744.366,77, (em 31/03/2016), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80214038081-42, 80614064191-20, 80614064192-00, . 80714013625-69.
12. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0069322-83.2011.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face de ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS HOSPITAIS SOROCABA, CNPJ 61.667.580/0001-60, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.309.502,54 (em 23/10/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 372537308, 372200788, 372537316, 372537324, 372537332.
13. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0022827-54.2006.403.6182**, que a INSS/FAZENDA move em face de TRANSPORTE COLETIVO PAULISTANO LTDA, CNPJ 04.913.875/0001-35, e os coexecutados NOVO RUMO PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 05.425.198/0001-79, REALEZA PARTICIPACOES LTDA CNPJ nº 05.425.213/0001-89, JORGE LUIZ AMMON ANDRADA, CPF nº 589.192.527-34, e LUDWIG AMMON JUNIOR, CPF nº 890.623.457-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 8.565.426,30 (em 23/10/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 354219367, 354219383.
14. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0020240-93.2005.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado NEUSA DE OLIVEIRA DIAS COSTA (CPF nº 935.554.408-10), objetivando a cobrança da quantia de R\$ 7.739.326,15 (em 02/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80204058181-80, 80205000238-14, . 80304003512-99, 80304003513-70, 80604098857-00.
15. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0015302-79.2010.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face dos coexecutados SALAH EDDINE CHAFIC IBRAHIM ELHAJ, CPF nº 695.645.740-72, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.997.005,39 (em 16/03/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80210000107-38, 80610000280-32, 80610000281-13, e nº 80710000086-83.
16. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0038472-12.2012.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado ANCOR 9 CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ nº 09.006.978/0001-35, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.029.059,47 (em 14/02/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80211101369-81, 80611183079-62, 80611183080-04, e nº 80711045172-23.
17. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0049060-49.2010.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado TCB TRANSPORTES CHARTER DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 68.662.725/0001-89, e os coexecutados CLAUDIO MARCOS KELLER, CPF nº 112.479.628-22, ISRAEL PIRES BEZERRA, CPF nº 230.024.767-49, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.175.439,53 (em 16/02/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 356985865.
18. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0065127-16.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado ERIC FABIANO ARLINDO ASSESSORIA EMPRESARIAL, CNPJ nº 12.941.708/0001-26, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.878.404,06 (em 19/01/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80215007274-88, 80615066131-22, 80615066132-03, e nº 80715013466-38.
19. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0069275-70.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado RRJ TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANCA E VIGILA, CNPJ nº 02.459.497/0001-36, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 8.128.730,00 (em 19/01/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 373473788, 374329206, 374330387, e nº 374330549, 399408606.
20. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0066718-52.2011.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado GOLD DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº 02.833.056/0001-52, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.317.542,52 (em 03/10/2013), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa

21. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0044381-06.2010.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado CONSULTA COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACÃO, CNPJ nº 66.801.135/0001-64, e o coexecutado DENILSON DA SILVA PEDRO, CPF nº 105.868.328-40, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 5.462.246,58 (em 08/10/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80610052797-34.
22. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0044118-76.2007.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado NOVAQUIM COM/ DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - EPP, CNPJ nº 57.018.111/0001-42, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.258.669,48 (em 11/01/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80607028445-83, e n.º 80707005915-02.
23. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0032851-68.2011.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado ALABASTRO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 00.914.430/0001-19, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.512.843,41 (em 20/03/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 372200680, 372200699, 372200702, e 372200710 n.º 372200729.
24. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0021184-27.2007.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face dos coexecutados LUIZ FERNANDO FERREIRA LEVY, CPF nº 005.744.908-25, e PAULO ROBERTO FERREIRA LEVY, CPF nº 001.516.707-06, objetivando a cobrança da quantia de 1.213.737,58 (em 11/02/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80206072475-40, e n.º 80606152649-53.
25. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0531866-96.1998.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado ANTONIO FERNANDES GOES NETO, CPF nº 124.320.898-80, objetivando a cobrança da quantia de 4.457.306,38 (em 13/11/2015), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 8069700802208.
26. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0026835-59.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado DINAR DER HAGOBIAN, CPF nº 147.289.098-16, objetivando a cobrança da quantia de 2.021.135,56 (em 11/01/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80114105507-27.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MM. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei. E eu, _____ Tânia Aranzana Melo, Diretora de Secretaria, conferei e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Aranzana Melo, Diretora de Secretaria**, em 22/02/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal, em 23/02/2018, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 3/2018 - SP-EF-03V

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, MM. JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

1. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0058887-16.2012.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado ALCOMETALIC DO BRASIL COM/ DE FIOS LTDA, CNPJ nº 07.688.606/0001-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 11.464.316,16, em 26/01/2017, de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80212014405-86, 80410008913-99, 80412033898-33, 80612031712-55, 80612031713-36, 80712012156-35.
2. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0535733-68.1996.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado JOSE PEDRO LOPES, CPF nº 078.463.988-49, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 678.334,14 (em 30/07/2015), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 8039600143286.
3. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0031138-19.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado MKRS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA - ME - CNPJ nº 07.446.259/0001-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.632.576,87 (em 24/11/2016), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80215000316-96, 80615000823-62, 80615000824-43, 80715000682-78.
4. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0034821-06.2011.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP move em face do executado POSTO DE SERVICOS AZUL MIRIM LTDA, CNPJ nº 61.645.537/0001-01, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 124.164,00, (em 14/06/2016), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 30111237906.
5. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0026224-43.2014.403.6182**, que o INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS move em face de GERMANY IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 02.336.310/0001-07, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.949,84 (em 24/05/2016), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n. 48358.
6. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0037021-78.2014.403.6182**, que a AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face de QUALITYCUCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS, CNPJ nº 08.747.811/0001-62, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.303,47, 02/06/2016, em 12de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa nº 1607/2014.
7. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0008737-94.2013.403.6182**, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face de NEW FIELD INTERNATIONAL DO BRASIL COM DE PRESE LTDA - CNPJ nº 01.018.081/0001-10, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 7.962,71 (em 20/05/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.ºs 753 9 9.
8. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0040342-24.2014.403.6182**, que FAZENDA NACIONAL move em face do executado CBI PROMOCOES E EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.963.003/0001-56, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 6.031.563,99 (em 21/02/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.ºs 80213007197-59, 80214020384-08, 80613023337-41, . 80614038166-08, 80614038167-80, 80714008452-30.
9. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0006243-43.2005.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado TRIOLEO COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA, CNPJ nº 00.125.829/0001-10; objetivando a cobrança da quantia de R\$ 62.857.255,59, (em 18/05/2015), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80204033595-79, 80504013850-19, 80604053918-00, e nº 80604053919-91, 80704012335-74 .
10. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0045625-28.2014.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado FORTE COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA - EPP (CNPJ n.º 12.165.275/0001-64), objetivando a cobrança da quantia de R\$ 151.058,17 (em 31/03/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.ºs 80214034404-47, 80614058531-10, . 80614058532-09, 80714012590-40.
11. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0022885-42.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado ERTEC ENGENHARIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.252.989/0001-32, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.568.511,84, (em 24/11/2016), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80214028595-17, 80214028596-06, 80314001480-84, . 80614050035-90, 80614050036-71, 80614050037-52, 80714010920-81.
12. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0045580-24.2014.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face de R F LOPES PINTURAS - ME, CNPJ 12.548.866/0001-10, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 80.092,28 (em 18/02/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80214034860-05, 80614059184-24, 80614059185-05, 80714012718-49.
13. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0046000-29.2014.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face de MACLIX GERENCIAMENTO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP, CNPJ 13.380.326/0001-33, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 79.238,52 (em 21/01/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80214035809-66, 80614060635-11, 80614060636-00, . 80714012983-72.

14. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0072139-23.2011.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP move em face do executado SOUSA LEAO ASSESSORIA TECNICA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA (CNPJ nº 05.845.687/0001-80), objetivando a cobrança da quantia de R\$ 5.634,44 (em 06/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 1582/11.
15. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0027073-44.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado INDUSTRIA E COM DE VIDROS SANTA TEREZINHA LTDA, CNPJ nº 60.841.962/0001-03, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.665.428,46 (em 24/11/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80316000088-80, 80316000089-60, 80316000090-02, e nº 80616004759-51, 80616004760-95, 80716001461-06.
16. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0031108-91.2009.403.6182**, que a CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP move em face do executado OSVALDO FERREIRA, CPF nº 064.024.288-09, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.493,73 (em 03/07/2009), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 2006/015486, 2007/014885, 2007/039251, 2008/013813, 2009/012556.
17. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0034803-43.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado SEMENTES DE OURO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.516.036/0001-01, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.123.945,38 (em 24/11/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80215002638-05.
18. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0008303-03.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado FRIBRASIL ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.176.130/0001-29, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.393.320,17 (em 07/10/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80215015454-05, e nº 80615082535-81.
19. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0000237-78.2009.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado FRANCO STROCCHI, CPF nº 005.981.378-40, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 43.008,33 (em 10/06/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º FGSP200808254, CSSP200808255.
20. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0044613-52.2009.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP move em face do executado JAQUELINE CAVALHEIRO GRANDE, CPF nº 302.625.948-97, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.545,68 (em 04/09/2009), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 2006/020316, 2007/019109, 2007/043674, 2008/017916, e nº 2009/016248.
21. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0053692-55.2009.403.6182**, que o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP move em face do executado OZANAN RICARDO DE OLIVEIRA MEIRELES, CPF nº 253.703.878-93, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.445,48 (em 15/06/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 2146/09.
22. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0013159-44.2015.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado PACIFIC-PSI PRODUTOS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ nº 67.866.137/0001-02, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.515.977,55 (em 03/03/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80210026964-59, 80210027470-37, 80211069948-04, 80610054950-03, 80610054951-94, 80610056343-05, 80611127653-57, e nº. 80710013666-21.
23. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0009127-55.1999.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face dos coexecutados GF TREND IND/ E COM/ DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 03.700.730/0001-93, e LA STUDIUM MOVEIS LTDA – CNPJ nº 03.956.017/0001-05, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.002.555,49 (em 15/02/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 8039800162888.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MM. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei. E eu, _____ Tânia Aranzana Melo, Diretora de Secretaria, conferei e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Aranzana Melo, Diretora de Secretaria**, em 22/02/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 23/02/2018, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 4/2018 - SP-EF-03V

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS DA PENHORA

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, ficam pelo presente **INTIMADOS DA PENHORA EFETIVADA** bem como nomeados depositários das referidas penhoras, e que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos, conforme os autos relacionados abaixo :

1. Execução Fiscal nº 0019700-45.2005.403.6182 – CDA nº 80605021027-02 – VALOR DA DÍVIDA: R\$ 194.842,47 (em 03/2016) - FAZENDA NACIONAL em face de:
 - RUBENS DE SOUSA ALVES – CPF nº 659.655.318-34, coexecutado e representante legal da empresa TECIDOS LA MODE LTDA – CNPJ nº 55.273.304/0001-14;
 - FICA INTIMADO DA PENHORA DOS IMÓVEIS MATRÍCULAS Nº 114.087, nº 114.088 e nº 114.089 – 4º Cartório de Registro de Imóveis de SP – RUBENS DE SOUSA ALVES, NOMEADO DEPOSITÁRIO;
2. Execução Fiscal nº 0008392-08.1988.403.6182 – CDA nº FGSP000137297 – VALOR DA DÍVIDA: R\$ 202.099,68 (em 01/2017) - FAZENDA NACIONAL em face de:
 - SERGIO SUSSUMU KUROIWA (coexecutado) – CPF nº 761.074.508-15, ;
 - FICA INTIMADO DA PENHORA DO IMÓVEL MATRÍCULA Nº 15.684 – 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo - SP – SERGIO SUSSUMU KUROIWA, NOMEADO DEPOSITÁRIO.
- 3) Execução Fiscal nº 0026077-61.2007.403.6182 – CDA nº 80206072318-99, 80606152439-56, 80606152440-90, 80699117153-56, 80706037141-07, 80799028745-76 – VALOR DA DÍVIDA: R\$ 40.001,61 (em 06/2016) - FAZENDA NACIONAL em face de:
 - PAULO GOMES DE OLIVEIRA (coexecutado) – CPF nº 758.627.198-49; e sua mulher CLEUZA DE ABREU OLIVEIRA – CPF nº 944.842.608/91
 - FICAM INTIMADOS DA PENHORA DO IMÓVEL MATRÍCULA Nº 47.519 – 1º Cartório de Registro de Imóveis de Bauri- SP – PAULO GOMES DE OLIVEIRA, NOMEADO DEPOSITÁRIO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei. E eu, _____ Tânia Aranzana Melo, Diretora de Secretaria, conferei e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Aranzana Melo, Diretora de Secretaria**, em 22/02/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 23/02/2018, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 5/2018 - SP-EF-03V

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS DA PENHORA

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, ficam pelo presente **INTIMADOS DA PENHORA EFETIVADA**, e que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos, conforme os autos relacionados abaixo :

1. Execução Fiscal nº 0040923-20.2006.403.6182 – CDA nº 80204039448-11, e nº 80206034782-96 – VALOR DA DÍVIDA: R\$ 86.142,84 (em 03/2015) - FAZENDA NACIONAL em face de:

- CAMMAROTA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 50.261.189/0001-44;

- FICA INTIMADA DA PENHORA DOS IMÓVEIS MATRÍCULAS Nº 144.077 e nº 144.137 – 16º Cartório de Registro de Imóveis de SP .

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MM. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei. E eu, _____ Tânia Aranzana Melo, Diretora de Secretaria, conferei e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Aranzana Melo, Diretora de Secretaria**, em 22/02/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 23/02/2018, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 6/2018 - SP-EF-03V

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS DA PENHORA

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, ficam pelo presente **INTIMADOS DA PENHORA EFETIVADA**, e que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos, conforme os autos relacionados abaixo :

1. Execução Fiscal nº 0040923-20.2006.403.6182 – CDA nº 80204039448-11, e nº 80206034782-96 – VALOR DA DÍVIDA: R\$ 86.142,84 (em 03/2015) - FAZENDA NACIONAL em face de:

- CAMMAROTA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 50.261.189/0001-44;

- FICA INTIMADA DA PENHORA DOS IMÓVEIS MATRÍCULAS Nº 144.077 e nº 144.137 – 16º Cartório de Registro de Imóveis de SP .

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MM. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei. E eu, _____ Tânia Aranzana Melo, Diretora de Secretaria, conferei e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Aranzana Melo, Diretora de Secretaria**, em 22/02/2018, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 23/02/2018, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 7/2018 - SP-EF-03V

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS DA PENHORA

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados. PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, ficam pelo presente **INTIMADOS DA PENHORA EFETIVADA**, e que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos, conforme os autos relacionados abaixo : **PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

1. Execução Fiscal nº 0039602-57.2000.403.6182 – CDA nº 557838878 – VALOR DA DÍVIDA: R\$ 310.075,93 (em 10/2015) – INSS/FAZENDA em face de LENITA APARECIDA CUENCA DAS DORES CPF nº 147.808.268-29, e MORACY DAS DORES – CPF nº 279.105.208-91;

– FICAM INTIMADOS DAS PENHORAS DOS IMÓVEIS MATRÍCULAS Nº 16.640 e nº 16.641 – 4º Cartório de Registro de Imóveis de SP –.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MM. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei. E eu, _____ Tânia Aranzana Melo, Diretora de Secretaria, conféri e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Aranzana Melo, Diretora de Secretaria**, em 22/02/2018, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 23/02/2018, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 8/2018 - SP-EF-03V

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA NOMEAÇÃO COMO DEPOSITÁRIO

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, ficam pelo presente **INTIMADOS DA NOMEAÇÃO COMO DEPOSITÁRIO** das referidas penhoras, e que dispõe do prazo de 20 (vinte) dias para manifestação, conforme os autos relacionados abaixo :

1. Execução Fiscal nº 0060502-61.2000.403.6182 (Autos em apenso nº 0007636-71.2003.403.6182) – CDA nº 8069919556923, 8060204875681 – VALOR DA DÍVIDA: R\$ 331.447,84 (em 02/2018) - FAZENDA NACIONAL em face de:

- OSWALDO BERGAMASCHI JUNIOR – CPF nº 748.535.708-53, coexecutado;

– FICA NOMEADO DEPOSITÁRIO DA PENHORA DO IMÓVEL MATRÍCULA Nº 25.122 – 18º Cartório de Registro de Imóveis de SP –

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MM. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei. E eu, _____ Tânia Aranzana Melo, Diretora de Secretaria, conféri e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Aranzana Melo, Diretora de Secretaria**, em 22/02/2018, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 23/02/2018, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 9/2018 - SP-EF-03V

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS DA PENHORA PRAZO 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando os executados em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, ficam pelo presente, **INTIMADOS DA PENHORA EFETIVADA**, de bloqueio financeiro, para ciência:

- a) dos valores bloqueados;
- b) do prazo de 05 (cinco) dias para manifestação, nos termos do artigo 854, parágrafo 3º do Código de Processo Civil e
- c) de que, decorrido o prazo sem impugnação, o bloqueio será convertido automaticamente em penhora, transferido os valores para conta à disposição do Juízo e iniciar-se-á o prazo para interposição de embargos.

1) Execução Fiscal nº 0020772-43.2000.403.6182 – INSS/FAZENDA X ARMANDO LOSCO – CPF nº 090.089.778-34. CDA nº 557192927;

2) Execução Fiscal nº 0011474-80.2007.403.6182 – FAZENDA NACIONAL X SILVESTRE PEREIRA COSTA – CPF nº 031.543.846-00, CDA nº 80206034594-02, 80606054185-75, . 80606054186-56, 80706018722-95.

3) Execução Fiscal nº 0038921-72.2009.403.6182 – AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL X POWER TAXI TRANSPORTE LTDA - ME – CNPJ nº 03.783.213/0001-25, CDA nº 2009-011382.

4) Execução Fiscal nº 0028513-80.2013.403.6182 – FAZENDA NACIONAL X FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA SANDOVAL – CPF nº 759.136.828-15, CDA nº 80112048670-87.

5) Execução Fiscal nº 0021296-83.2013.403.6182 – INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X VJ DOS SANTOS ELETRONICOS - ME – CNPJ nº 04.220.491/0001-37, CDA nº 174, LIVRO nº 771 – FOLHAS 174.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2018. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei. E eu, _____ Tânia Aranzana Melo, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Aranzana Melo, Diretora de Secretaria**, em 22/02/2018, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 23/02/2018, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 6, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria n.º 13/05 –SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **MARÇO de 2018**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Antônio da Silva Ortega (dia útil)	17	Ana Íris Lobrigati (sábado)
02	Antônio da Silva Ortega (dia útil)	18	Ana Íris Lobrigati (domingo)
03	Antônio da Silva Ortega (sábado)	19	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)
04	Antônio da Silva Ortega (domingo)	20	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)
05	Áurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil)	21	João Francisco Amarante (dia útil)
06	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)	22	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)
07	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)	23	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)
08	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)	24	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (sábado)
09	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)	25	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (domingo)
10	Edna Maria de Araújo Herrera (sábado)	26	Ana Íris Lobrigati (dia útil)
11	Edna Maria de Araújo Herrera (domingo)	27	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)
12	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)	28	Jorge Luís Bica Neto (feriado)
13	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)	29	Jorge Luís Bica Neto (feriado)
14	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)	30	Jorge Luís Bica Neto (feriado)
15	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)	31	Jorge Luís Bica Neto (sábado)
16	Ana Íris Lobrigati (dia útil)	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 23/02/2018, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO Nº 3500764/2018 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **23/02/2018**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- CLAUDIA LUIZA BARBOSA NEVES, OAB/SP 90911, Processo nº 0005634-58.2009.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 23/02/2018, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3500843/2018 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **22/02/2018**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- JARDEL DE MELO ROCHA FILHO, Processo nº 0002744642000403610.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 23/02/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3502754/2018 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **23/02/2018**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- ISABELLA BÓCOLI, OAB/SP 346.311, Processo nº 0003912-38.1999.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 26/02/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3502848/2018 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **23/02/2018**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- PAULA VANIQUE DA SILVA, OAB/SP 287.656, Processo nº 0001883-29.2010.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 26/02/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 15, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
02/03 a 09/03/2018	1ª Vara de Barretos	ALEXANDRE CARNEIRO LIMA

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 02 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 23/02/2018, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 2, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DR. LEANDRO GONSALVES FERREIRA, MMº. Juiz Federal no exercício da titularidade da Corregedoria da Central de Mandados desta 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora FLÁVIA VILELA FERREIRA, RF 6892, Analista Judiciária Executante de Mandados, marcadas para os seguintes períodos:

1) De 08/01/2018 a 27/01/2018 (20 dias) para: de 08/01/2018 a 17/01/2018 (10 dias) e de 02/05/2018 a 11/05/2018 (10 dias);

2) De 02/04/2018 a 11/04/2018 (10 dias) para: de 23/07/2018 a 01/08/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 22/02/2018, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Doutor **Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no art. 362, VIII, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de **março de 2018**, como segue:

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Paulo Murilo Rocha Silva	16	Paulo Murilo Rocha Silva
02	Paulo Murilo Rocha Silva	17	Sonia R. F. da Silva (sábado)
03	Maria Celia Carnezi(sabado)	18	Sonia R. F. da Silva (domingo)
04	Maria Celia Carnezi (domingo)	19	Paulo Murilo Rocha Silva
05	Paulo Murilo Rocha Silva	20	Paulo Murilo Rocha Silva
06	Paulo Murilo Rocha Silva	21	Paulo Murilo Rocha Silva
07	Paulo Murilo Rocha Silva	22	Paulo Murilo Rocha Silva
08	Paulo Murilo Rocha Silva	23	Paulo Murilo Rocha Silva
09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	Cassiane G. S. Queiroz(sábado)
10	Renata P. N. Nicolau(sabado)	25	Cassiane G. S. Queiroz(domingo)
11	Renata P. N. Nicolau(domingo)	26	Paulo Murilo Rocha Silva
12	Paulo Murilo Rocha Silva	27	Paulo Murilo Rocha Silva
13	Paulo Murilo Rocha Silva	28	Daniela C. Laureano(feriado)
14	Paulo Murilo Rocha Silva	29	Daniela C. Laureano(feriado)
15	Paulo Murilo Rocha Silva	30	Daniela C. Laureano(feriado)
*	*****	31	Denise de A. S. Villa(sabado)

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 19/02/2018, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexandre Sormani

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 8, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revoga o artigo 2º da Portaria nº 05/2018 deste Juízo

O Excelentíssimo Senhor Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Segunda Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e correccionais, na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO o teor do Despacho CORE nº 3473055 (Processo SEI nº 00032010420184038001);

RESOLVE REVOGAR o artigo 2º da Portaria nº 05/2018 deste Juízo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Regional da Terceira Região.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 23/02/2018, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA-GABINETE DO JUZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 5, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a **compensação de plantão judiciário nos dias 25/07/2016, 27/01/2017, 11/07/2017 e 17/11/2017 (04 dias)**, bem como as **férias no período de 08/01/2018 a 17/01/2018 (10 dias)** da servidora **CARLY DEA RUSSO ROSA – 5860, Supervisora de Atendimento (FC-05)**;

RESOLVE

Indicar a servidora **CLÁUDIA REGINA SAMIA – RF 2414**, para exercer as atribuições da função de Supervisora de Atendimento (FC-05), nos dias **25/07/2016, 27/01/2017, 11/07/2017 e 17/11/2017 (04 dias)**, bem como no período de **08/01/2018 a 17/01/2018 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 23/02/2018, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 23 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 6, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a **compensação de plantão judiciário nos dias 28/04/2017, 25/08/2017 e 28/08/2017**, bem como as **férias no período de 22/01/2018 a 08/02/2018** da servidora **LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA BERTOLOTTI – 4955, Oficiala de Gabinete (FC-05)**;

RESOLVE

Indicar a servidora **RENATA CHRISTÓVÃO ARAÚJO LEMOS – RF 4817**, para exercer as atribuições da função de Oficial de Gabinete (FC-05), nos dias **28/04/2017, 25/08/2017 e 28/08/2017**, bem como no período de **22/01/2018 a 08/02/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 23/02/2018, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 23 de fevereiro de 2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 3, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DOUTORA **LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções 160 e 162 do Eg. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 01/2018 desta Diretoria,

RESOLVE

RETIFICAR em parte a referida portaria, conforme segue:

SERVIDOR	DE	PARA
Oscar Paulino dos Anjos - RF 913	17.01.2018 à 26.01.2018 (1ª parcela)	20.06.2018 à 29.06.2018
Álvaro Lopes Junior - RF 2737	19.01.2018 à 28.01.2018 (1ª parcela)	12.03.2018 à 21.03.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 23/02/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 6, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Doutor **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, a autorização para compensação de 1 (um) dia trabalhado em plantão judicial ao Analista Judiciário **JOSÉ CARLOS DE MENEZES**, Diretor de Secretaria, RF 8244, a ser gozado no dia 26.02.2018;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Técnica Judiciária **MELISSA DE OLIVEIRA**, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, RF 7125, para substituir, com prejuízo de suas funções, o servidor titular no cargo de Diretor de Secretaria, no dia 26.02.2018.

Art. 2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 23/02/2018, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 15, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 65, de 04 de setembro de 2017, em relação à primeira parcela de férias da servidora Luciana de Azevedo Carvalho Godinho, RF 6049, fazendo constar o período de 16 de julho a 03 de agosto, em relação ao anteriormente marcado, 23 de julho a 10 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 23/02/2018, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

I. Estabelecer a escala de **Juízes Distribuidores** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal, como segue:

PERÍODO	JUIZ
05 a 09/03/2018	Dasser Lettiere Júnior
12 a 16/03/2018	Adenir Pereira da Silva
20 a 23/03/2018	Roberto Cristiano Tamantini
26 a 28/03/2018	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo
02 a 06/04/2018	Adenir Pereira da Silva

09 a 13/04/2018	Lorena de Souza Costa
16 a 20/04/2018	Dênio Silva Thé Cardoso

II – ESTABELECEER a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO	VARA	JUIZ	TELEFONE
05 a 09/03/2018	5ª	Dasser Lettiere Júnior	3216-8800
12 a 16/03/2018	JEF	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
20 a 23/03/2018	4ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
26 a 28/03/2018	2ª	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	3216-8800
02 a 06/04/2018	2ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
09 a 13/04/2018	5ª	Lorena de Souza Costa	3216-8800
16 a 20/04/2018	4ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800

III – ESTABELECEER a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Sáb.Dom e feriados/	VARA	JUIZ	TELEFONE
02 a 04/03/2018	5ª	Dasser Lettiere Júnior	3216-8800
09 a 11/03/2018	JEF	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
16 a 18/03/2018	4ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
19/03/2018	4ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
23 a 25/03/2018	1ª	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	3216-8800
28/03/2018 a 01/04/2018	2ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
06 a 08/04/2018	5ª	Carolina Castro Costa Viegas	3216-8800
13 a 15/04/2018	4ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800

IV – INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 23/02/2018, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 9, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 186/2012, respectivamente, e

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 6640, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), de plantão judiciário no dia 21 de dezembro de 2017 (Recesso 2017/2018), conforme Portaria nº 57/2017 e no dia 8 de janeiro de 2018, conforme Portaria nº 59/2017;

CONSIDERANDO a realização pela servidora **SILVIA TIEMI SUMIKAWA**, Analista Judiciária, RF 7161, Oficiala de Gabinete (FC-05), de plantão judiciário nos dias 25 e 26 de dezembro de 2017, 3 e 4 de janeiro de 2018 (Recesso 2017/2018), conforme Portaria nº 57/2017 e no dia 5 de fevereiro de 2018, conforme Portaria nº 4/2018;

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, RF 6230, de plantão judiciário nos dias 30 e 31 de dezembro de 2017, 1º e 2 de janeiro de 2018 (Recesso 2017/2018), conforme Portaria nº 57/2017.

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor **EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA**, RF 6640 no dia 27/02/2018, anotando-se;

AUTORIZAR a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pela servidora **SILVIA TIEMI SUMIKAWA**, RF 7161 nos dias 12 e 13 de abril 2018, ficando reservadas 1h remanescentes para compensação oportuna, anotando-se;

AUTORIZAR a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA**, RF 6230 no dia 27 de fevereiro de 2018, ficando reservadas 17h remanescentes para compensação oportuna, anotando-se;

DESIGNAR a servidora **ANA LÚCIA VIEIRA**, Analista Judiciária, RF 7341, para substituir servidor **EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA**, RF 6640 no referido dia (27/02/2018);

DESIGNAR a servidora **FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO**, Analista Judiciário, RF 7747, para substituir a servidora **SILVIA TIEMI SUMIKAWA**, RF 7161 nos referidos dias (12 e 13/04/2018);

Encaminhe-se para a SURF - Seção de Registro de Dados Funcionais/NUAF e SUFF - Seção de Controle de Frequência e Férias/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima**, Juiz Federal, em 23/02/2018, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 7, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço n.º 01/2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, que trata da indicação, alteração ou exclusão dos membros servidores das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental,

RESOLVE:

EXCLUIR, da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, o servidor **Alberto Rodrigues Sophia**, RF: 7927;

INCLUIR, na Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, o servidor **Alex Sandro Pontes**, RF: 8268;

MANTER, na Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, os demais servidores que seguem:

Marcos Roberto Pinto Corrêa, RF: 6233;

José Henrique Souza Castellar, RF: 3126;

Rodrigo David Nascimento, RF: 5123.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros**, Juiz Federal, em 23/02/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 14, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre designação para substituição de função comissionada, na forma que especifica.

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal Diretor, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 0062659-20.2016.4.03.8001, da Seção de Atenção à Saúde - Licenças Médicas,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em substituição, o servidor **BASÍLIO SARAIVA DA SILVA (RF 8396)**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, para exercer a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), no dia **20.02.2018**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **TURIMÁ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança e Transporte, por motivo de Licença Médica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 23/02/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 28, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **SILAS DA COSTA E SILVA, RF 2031**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, a prestar serviço na 3ª Vara Federal de Campo Grande – MS, mantendo sua lotação formal na Secretaria Administrativa desta Subseção Judiciária, a partir do dia **26.02.2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 23/02/2018, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução CJF-3R nº 27, de 21.11.2017, que estabelece a estrutura organizacional das 1ª e 2ª Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Portaria nº 8 (3459343), do processo SEI nº 0000726-72.2018.4.03.8002;

CONSIDERANDO a Portaria nº 9 (3472112), do processo SEI nº 0000849-70.2018.4.03.8002;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **NAÍRA CABRAL MACIEL ALMEIDA, RF 7029**; Analista Judiciária, da função de **Assistente Operacional (FC3)**, do 4º Gabinete da 2ª Turma Recursal;

II - DISPENSAR a servidora **PAULA GUIMARÃES MORENO, RF 7472**, Técnica Judiciária, da função de **Assistente Operacional (FC3)**, do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal;

III - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora **NAÍRA CABRAL MACIEL ALMEIDA, RF 7029**; Analista Judiciária, para o 2º GABINETE da 1ª Turma Recursal;

IV- ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora **PAULA GUIMARÃES MORENO**, RF 7472, Técnica Judiciária, para o 4º **GABINETE da 2ª Turma Recursal**, **DESIGNANDO-A** para exercer a função de **Assistente Operacional (FC3)**;

V- ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora **SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA**, RF 5142, Analista Judiciária, para o 1º **GABINETE da 1ª Turma Recursal**, **DESIGNANDO-A** para exercer a função de **Assistente Operacional (FC3)**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva**, **JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, em 23/02/2018, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispensa servidores de função comissionada.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Meritíssima Juíza Federal na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído no inciso VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CJF3R nº 27, de 21 de novembro de 2017, que instala e implanta a 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e altera o Provimento nº 392 do conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o quanto disposto na Resolução CJF3R nº 27, de 21 de novembro de 2017, que cria a estrutura das 1ª e 2ª Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos dos itens 2, 4, 5 e 6 do r. despacho proferido pelo Douto Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (doc. 3405227), que determina o remanejamento de cargos de Analistas Judiciários, Área Judiciária ocupados pelas servidoras Priscila Guimarães Marciano e Náira Cabral Maciel e de Técnicos Judiciários, Área Administrativa ocupados pelas servidoras Alessandra Borges de Souza Oliveira e Leila Tereza Melo Flores;

CONSIDERANDO os termos dos itens 14, 20, 21, 22 e 23 do r. despacho proferido pelo Douto Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (doc. 3405227), que determina, respectivamente, **a partir de 22.01.2018**, a dispensa dos servidores que ocupam as funções comissionadas da Supervisão da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), pertencente à Secretaria do Juizado Especial Federal de Dourados (servidora **Angela Venturozo Alcazar de Souza** – doc.1271222); de Assistente Técnico (FC-3), pertencente ao Gabinete da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados (servidora **Bianca Pereira Faria** – doc. 3175544); de Assistente de Gabinete (FC-4), pertencente ao Gabinete da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados (servidora **Priscila Guimarães Marciano** – doc. 3344354); de Assistente Operacional (FC-2), pertencente à Secretaria do Juizado Especial Federal de Dourados e, de Assistente II (FC-3), pertencente à Seção de Processamento, subordinada à Secretaria do Juizado Especial Federal de Dourados (Servidora **Náira Cabral Maciel** - doc.2456683);

CONSIDERANDO a dispensa do servidor **Leonardo de Lima Oliveira**, Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Informática, RF 7067, na função comissionada de Assistente Operacional de Secretaria (FC-2), a partir de **06.12.2017** (doc. 3331441);

CONSIDERANDO a Portaria 7, de 19 de janeiro de 2018, que colocou à disposição da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul as servidoras Alessandra Borges de Souza Oliveira, RF 7035; Leila Tereza Melo Flores, RF 6999; Náira Cabral Maciel, RF 7029; Priscila Guimarães Marciano, RF 7142 e Érika de Souza Gevesier Nunes, RF 7033, a partir de 22/01/2018 (doc. 3409170);

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pelo Núcleo de Recursos Humanos (doc.3498065)

RESOLVE

I – DISPENSAR a servidora **ANGELA VENTUROZO ALCAZAR DE SOUZA**, RF 7440, Técnica Judiciária, da função comissionada de Supervisão da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), pertencente à Secretaria do Juizado Especial Federal de Dourados, **a partir de 22.01.2018**;

II – DISPENSAR a servidora **BIANCA PEREIRA FARIA**, RF 7436, Técnica Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), pertencente ao Gabinete da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, **a partir de 22.01.2018**;

III – DISPENSAR a servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, RF 7142, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), pertencente ao Gabinete da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, **a partir de 22.01.2018**;

IV – DISPENSAR a servidora **NAÍRA CABRAL MACIEL**, RF 7029, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3), pertencente à Seção de Processamento, subordinada à Secretaria do Juizado Especial Federal de Dourados, **a partir de 22.01.2018**;

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **Juiz Federal**, em 23/02/2018, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidor(a) para substituição da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), no período que especifica.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Excelentíssima Senhora Juíza Federal na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído no inciso VII do artigo 62 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **Aline Kassab Bonfim, RF 6258**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), estará compensando o dia 26/02/2018 (doc. 3499508);

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **Daniel Manzano Sarti, RF 7454**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora acima mencionada, na referida função, **no dia 26/02/2018**, sem prejuízo de suas atribuições (**01 dia**);

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juiz Federal**, em 23/02/2018, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidor(a) para substituição da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período que especifica.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Excelentíssima Senhora Juíza Federal na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído no inciso VII do artigo 62 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **Priscila Meirelles Bernardinelli, RF 5165**, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), estará compensando o dia 02/03/2018 (doc. 3499511);

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **Thiago Dias de Queiroz, RF 7385**, Analista Judiciário, para substituir a servidora acima mencionada, na referida função, **no dia 02/03/2018**, sem prejuízo de suas atribuições;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juiz Federal**, em 23/02/2018, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Excelentíssima Senhora Juíza Federal na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF nº 4, de 14 de março de 2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pela servidora Bianca Pereira Faria, RF 7436, Técnica Judiciária, nos termos das Portarias n 28/2017 (doc. 2679231) e n. 214, de 14 de novembro de 2017 (doc. 3245077), desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc.3497180);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **Bianca Pereira Faria, RF 7436**, Técnica Judiciária, a compensar, conforme requerido, **o dia 02/04/2018**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juiz Federal**, em 23/02/2018, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Excelentíssima Senhora Juíza Federal na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pela servidora Aline Kassab Bonfim, RF 6258, Técnica Judiciária, nos termos da Portaria n. 37, de 02 de março de 2017 (doc. 2550757) e 214, de 14 de novembro de 2017 (doc. 3245077), desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc.3490719);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **Aline Kassab Bonfim, RF 6258**, Técnica Judiciária, a compensar, conforme requerido, **o dia 26/02/2018**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juiz Federal**, em 23/02/2018, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza servidor(a) a compensar horas existentes em banco de horas.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Excelentíssima Senhora Juíza Federal na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas existentes em banco de horas da servidora Priscila Meirelles Bernardinelli, RF5165, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5);

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc.3490215);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **Priscila Meirelles Bernardinelli**, RF 5165, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), a compensar, conforme requerido, o dia **02/03/2018**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juiz Federal**, em 23/02/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 15, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, Diretor em exercício da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria n. **19/2018** (doc. n. 3467964), expedida pelo MM. Juiz Federal Diretor da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

R E S O L V E:

I – LOTAR a servidora **CAMILA CRISTINA GUERRA VIANA PIO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF **7484**, na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã - MS, a partir de **08 de Março de 2018**.

II – DETERMINAR que se façam as comunicações necessárias.

Ponta Porã, 23 de Fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 23/02/2018, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.